

**ORDEM DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BREJÃO-FMAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.628.090/0001-74, com estabelecida na Praça Melquiades Bernardo, n. 01, Centro, Brejão/PE, através do **assistência social JERONIMO DE LIMA SILVA** no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o resultado do certame, conforme descrito.

183  
JAP

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a <b>Contratação de empresa(s) para aquisição de A LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, NA ZONA URBANA, PARA SEDIAR A COORDENADORIA DA MULHER E DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ(O) Fundo Municipal de Assistência Social de Brejão - FMAS, POR MEIO DE SUA Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos-SEMASDH, DESTINADOS ATENDER AS DEMANDAS E NECESSIDADES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - FMAS DO MUNICÍPIO DE BREJÃO-PE.</b>		
Processo Licitatório n.º: <b>008/2025.</b>	Modalidade da Licitação e N.º: <b>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - FMAS/2025 - 006/2025.</b>	Prazo Contratual: <b>12 meses.</b>
Contrato Administrativo n.º: <b>006/2025.</b>	Data da Assinatura: <b>21/05/2025.</b>	Valor R\$: <b>R\$ 12.000,00 (doze mil reais).</b>
Contratada: <b>MARIA BEATRIZ SOUTO SILVA</b>	CNPJ/MF sob nº: <b>14.628.090/0001-74</b>	
Contatos: (87) 98157-6776		E-mail:
Endereço: Sede Rua Cohab, n. 104, Bairro: centro, CEP: 55.325-000, Cidade: Brejão-PE, representada pelo seu sócio/administrador o Sr(a): MARIA BEATRIZ SOUTO SILVA.		

**RESOLVE:**

I – Expedir a presente **ORDEM DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS**, a fim de que a Contratada, na condição de **ADJUDICATÁRIA** do certame acima mencionado, **DÊ INÍCIO, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA AQUISIÇÃO A LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, NA ZONA URBANA, PARA SEDIAR A COORDENADORIA DA MULHER E DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ(O) Fundo Municipal de Assistência Social de Brejão - FMAS, POR MEIO DE SUA Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos-SEMASDH, DESTINADOS ATENDER AS DEMANDAS E NECESSIDADES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - FMAS DO MUNICÍPIO DE BREJÃO-PE..**

II – O prazo de execução, os serviços serão executados, a forma de pagamento, demais condições e elementos necessários à plena satisfação do objeto licitado, estão vinculados, integralmente, aos termos constantes do processo, sujeitas as sanções e penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e legislações complementares.

**EXPEÇA-SE.**

**Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Brejão - FMAS**  
Brejão/PE, em 21 de janeiro de 2025.

**JERONIMO DE LIMA SILVA**  
Assistência Social de Assistência Social.  
**CONTRATANTE**

A empresa **MARIA BEATRIZ SOUTO SILVA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.628.090/0001-74 **DECLARA** ter tomado conhecimento desta **ORDEM DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS**, ter sido orientada para o cumprimento das Cláusulas Contratuais e que atenderá a todas as orientações nela contidas durante a execução do meu Contrato.

Ciente: Em: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /2025.

**MARIA BEATRIZ SOUTO SILVA**  
CNPJ/MF sob o nº 14.628.090/0001-74  
Representada pelo Sr. **MARIA BEATRIZ SOUTO SILVA.**  
Portador do CPF nº 1\*\*.1\*1.\*\*\*-9.

**CONTRATADA**

